

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/12/2009

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR;** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 05/12/2009 e 06/12/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE A**

#### **ATLETAS**

- 477 - Clodoaldo Moreira, nº 08 – equipe ADPM – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
478 - Fabio Roberto de Oliveira Ferreira, nº 15 – equipe ADPM – art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas**

#### **DIRIGENTES**

- 479 - Sidnei C. Candido – técnico da equipe ADPM – art. 4º, VII - **Advertência**

### **RURAL**

#### **ATLETAS**

- 480 - Fabio Carlos da Silva, nº 08 – equipe Cachoeira – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
481 - Gustavo Lima Pita, nº 16 – equipe Cachoeira – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

### **TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS**

#### **ATLETAS**

- 482 - Alexandre de Souza Moreira, nº 07 – equipe São Bento – art. 5º, II – **suspensão por 3 (três) partidas**  
483 - Eduardo da Silva Jesus Marçal, nº 03 – equipe São Bento – art. 5º, II e VIII – **suspensão por 3 (três) partidas, mais 120 (cento e vinte) dias.**  
484 - Guilherme Barbara dos Santos, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
485 - Luis Eduardo da Silva Cavalcante, nº 06 – equipe São Bento – art. 5º, II – **suspensão por 3 (três) partidas**

#### **DIRIGENTES**

- 486 - Célio Candido Guedes – diretor da equipe São Bento – art. 4º, VI - **Advertência**

#### **EQUIPES**

- 487 - São Bento – art. 21 do Regulamento do Campeonato. - **Advertência**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo